



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE's

RH – 412

UNIDADE ORGANIZACIONAL: FACULDADE DE DIREITO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
	DE 07H	ÀS 23 H

SETOR: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
	DE 07H	ÀS 21H

SERVIDOR(A): YURI BUSTAMANTE SEABRA (*)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
	das 07H às 13H	das 07H às 13H	das 07H às 13H	das 07H às 13H	das 07H às 13H	das 07H às 13H	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				Carga Horária Total: 30 horas semanais			

SERVIDOR (A): VANILDA GOMES CANTARINO DE MAGALHÃES (*)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
	das 13H às 19H	das 13H às 19H	das 13H às 19H	das 13H às 19H	das 13H às 19H	das 13H às 19H	-
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				Carga Horária Total: 30 horas semanais			

SERVIDOR(A): PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA (*)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
	das 15H às 21H	das 15H às 21H	das 15H às 21H	das 15H às 21H	das 15H às 21H	das 15H às 21H	-
Cargo: RECEPCIONISTA				Carga Horária Total: 30 horas semanais			

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 02 / 07 / 2020.

Aline Araújo Passos
(Responsável pelo Setor)